

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 23/2023/GAB-SAAP/SESP

Cria o Conselho Disciplinar do Centro de Detenção Provisória de Pontes e Lacerda-MT.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade ao disposto no artigo 59 da Lei de Execução Penal (Lei nº 7.210/1984) e no artigo 2º do Decreto nº 1.899, de 26 de agosto de 2013;

Considerando o Processo SESP-DES-2023/50359 que indica os membros e seus suplentes a compor o Conselho Disciplinar do Centro de Detenção Provisória de Pontes e Lacerda-MT.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR os servidores abaixo relacionados para composição do Conselho Disciplinar do Centro de Detenção Provisória de Pontes e Lacerda-MT:

Presidente: Seichas Araujo Mariano - Matrícula n.º 319791;

Suplente: Gilson Napoleão de Àvila Espindola - Matrícula n.º 251779;

Membro I: Edinelma José da Costa - Matrícula n.º251061;

Suplente: Gideão Simeão Neto - Matrícula n.º 251247;

Membro II: Lorivaldo Januário de Souza - Matrícula n.º 250903;

Suplente: Marcelo Wagner de Oliveira-Matrícula n.º 206366.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 21 de julho de 2023.

(original assinado)

JEAN CARLOS GONÇALVES

Policia! Penal

Secretário Adjunto de Administração Penitenciária

Secretaria de Estado de Segurança Pública

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0913548d

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar